



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 000016/2021  
**Processo:** 9302-00 2021

### **Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**

O presente projeto de lei 16/2021 de autoria dos vereadores Hitler Vagner Candido de Oliveira, João Wagner de Siqueira Antoniol, Aparecido Reis Miguel Oliveira, André Luiz Vieira da Silva que versa sobre "alteração dos dispositivos da Lei Nº 10.777, de 15 de julho de 2004".

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Assim, analisando o conteúdo da proposta não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito. Portanto, liberamos para a tramitação, para que tão logo possa manifestar meu voto no plenário.

Palácio Barbosa Lima, 20 de fevereiro de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

